

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 532/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2023			
Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a prestação dos serviços editoriais (ISBN e ficha catalográfica) e gráficos (diagramação e visual gráfico) para viabilizar a produção e edição dos seguintes itens: a) 1 relatório de atividades/gestão, limitado a 200 páginas; b) 1 exemplar de Revista TRT14, limitada a 500 páginas; c) 4 exemplares de e-books (livros digitais), decorrentes do projeto Antologia Poética, limitados, cada um, a 300 páginas, conforme Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 5/2023.			
Fornecedor: NUBIA CRISTINA DOS SANTOS 08605116773, CNPJ: 40.266.458/0001-01			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 30.04.2023 (quinta-feira) – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30.04.2023 (quinta-feira) – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 23.063,00		
Valor adjudicado	R\$ 9.900,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 13.163,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 32
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 44
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 41; 42 e 45

Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 41/45
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 34 ao 42 e 45
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 46
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	ato exclusivo do Secretário Administrativo
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 46, **adjudico e homologo o resultado da** dispensa eletrônica n. 5/2023 em favor da empresa NUBIA CRISTINA DOS SANTOS 08605116773, CNPJ: 40.266.458/0001-01, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-05/2023 e no valor de R\$ 9.900,00;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021), no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei), no Portal Compras.gov.br - Contratos e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 05/2023 no DEJT;

III. à Secretaria Executiva da Escola Judicial para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.



Porto Velho/RO, 10 de abril de 2023.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)